



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 062/2010

AUTORIZA A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL A EFETUAR A DOAÇÃO DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **Oswaldo Pereira Dias**, Presidente da Câmara Municipal de Apiacás Estado de Mato Grosso, no pleno exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução.

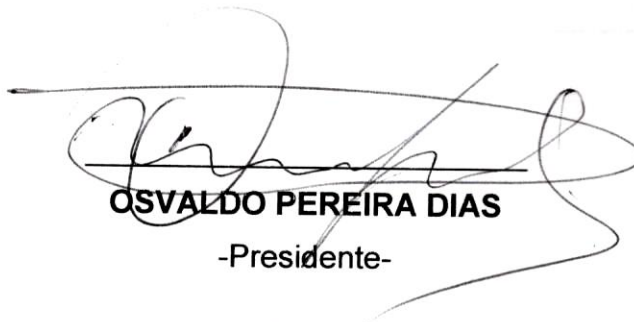
Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a proceder à doação para as entidades do Município de Apiacás, dos bens móveis inservíveis ao Poder Legislativo Municipal, descrito abaixo:

- I- Condicionador de Ar 18.000 BTUS Cônsul com suporte, com Placa de Tombamento nº. 249;
- II- Condicionador de Ar 10.000 BTUS com suporte, com Placa de Tombamento nº. 220;

Art. 2º - O item indicado no inciso I será doado a Secretaria Municipal de Saúde CNPJ nº. 11.273.341/0001-57, o II será doado para o Destacamento de Polícia Militar de APIACÁS-MT.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, dando-se a devida publicidade e revogando-se as disposições em contrário.

Apiacás MT, 19 de Abril de 2010.



OSVALDO PEREIRA DIAS
-Presidente-